



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA
EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES**

R E Q U E R I M E N T O N° , DE 2013
(Da Sra. Deputada Erika Kokay e outros)

Requer a prorrogação do prazo de
funcionamento da CPI–
EXPLORAÇÃO SEXUAL DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES
por mais cento e vinte dias.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o § 2º do art. 5º da Lei nº 1579, de 18 de março de 1952, requeiro que seja prorrogado, por mais cento e vinte dias, o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar denúncias de turismo sexual e exploração sexual de crianças e adolescentes, conforme diversas matérias publicadas pela imprensa - (CPI – EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES).

JUSTIFICATIVA

O objeto de investigação desta CPI é bastante abrangente, tendo em vista que aponta para a necessidade de se investigar um série de crimes de exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes em todo o País.

Esta Comissão já realizou várias diligências e audiências públicas nos Estados do Rio Grande do Norte, da Paraíba, Fortaleza, Pernambuco, Amazonas, Santa Catarina, Distrito Federal, Goiás e Minas



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gerais, além de um seminário que discutiu propostas para assegurar a proteção integral ao segmento de crianças e adolescentes durante os grandes eventos esportivos no Brasil, devendo ainda visitar outros Estados da Federação onde atualmente se verificam os pontos mais críticos quanto à prática desses crimes.

Assim, o período de prorrogação outrora solicitado, que expira em novembro, foi insuficiente para concluir todos os trabalhos de investigação almejados por esta CPI.

Nesses termos, solicitamos seja aprovada a prorrogação por mais cento e vinte dias.

Sala da Comissão, 17 de outubro de 2013.

Deputada ERIKA KOKAY
Presidenta da CPI

Deputada Lilian Sá
Relatora da CPI